



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XV - nº 290 - Porto Alegre, quarta-feira, 28 de outubro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 58/2020

Dispõe sobre alteração da especialidade de cargo vago do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 14, inciso XII, e no artigo 19, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0008485-95.2020.4.04.8000, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Alterar a especialidade do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina - vago em decorrência do Ato nº 149, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 23-4-2019 -, para Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 27/10/2020, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5344764** e o código CRC **B3E991E2**.